DECRETO Nº 3.068 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 26, inciso III, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.838 de 15 de agosto de 2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional no valor de **R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais),** para reforçar a dotação orçamentária na Unidade Orçamentária discriminada abaixo:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**11 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**15 - MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO-APRENDIZAGEM**	
FONTE	01 – RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2138 - MANUTEÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(434) – 3.3.90.30 - Material de Consumo	201.000,00
ATIVIDADE	2131 - MANUTENÇÃO DA ADMINI. DE ENSINO - RECURSOS PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(386) – 3.1.91.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	148.000,00
	(390) – 4.4.90.51 - Obras e Instalações	65.000,00
ATIVIDADE	2132 - MANUTENÇÃO DA ADMIN. DE ENSINO - FOLHA - ESC. PROPRIOS	
ELEMENTO	(398) – 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	10.000,00
ATIVIDADE	2148 - MANUT. DA FOLHA DE PAGTO DE ALIM. E NUT. ESC. - REC. PROPRIO	
ELEMENTO	(418) – 3.3.90.49 – Auxílio Transporte	2.000,00
ATIVIDADE	2139 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUND.- FOLHA - REC. PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(447) – 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	1.000,00
UNIDADE ORÇ.	**12 - FUNDEB - FUNDO MAN. DESEV. EDUC. BÁS**	
PROGRAMA	**16 - MELHORIA QUAL. ENSINO-APRENDIZAGEM - FUNDEB**	
FONTE	01 – RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2173 - INFANTIL - PRE ESCOLA 60	
ELEMENTO	(578) – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias	1.000,00
ATIVIDADE	2175 - INFANTIL - PRE ESCOLA 40	
ELEMENTO	(596) – 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	12.000,00
ORGÃO	**03 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**	
UNIDADE ORÇ.	**01 – ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL**	
PROGRAMA	**30 - REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**	
FONTE	04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
ATIVIDADE	2213 – PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	
ELEMENTO	(01) 3.3.90.01 – Aposentadoria, Reserva Remunerada	60.000,00
	TOTAL	**500.000,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Assinado por 4 pessoas: ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, LUIS VAZ DE ARRUDA, ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR e GILSON WAGNER FANTIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://registro.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 8183-9205-989C-2BD2

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**11 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**15 - MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO-APRENDIZAGEM**	
FONTE	01 – RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2140 - CAMINHO DO SABER - TRANSP. ESCOLAR - REC. PRÓPRIOS 25%	
ELEMENTO	(450) – 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	255.000,00
ATIVIDADE	2131 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO – REC. PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(391) – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
ATIVIDADE	2133 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA - REC. PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(401) – 3.3.90.30 - Material De Consumo	16.000,00
	(402) – 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	58.000,00
ATIVIDADE	2134 - ADIANTAMENTOS DA ADM. DE ENSINO - REC. PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(403) – 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
ATIVIDADE	2135 - EDUCAÇÃO FORMA - QUADRO GERAL	
ELEMENTO	(404) – 3.3.90.14 – Diárias Pessoal Civil	19.000,00
	(405) – 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
ATIVIDADE	2136 - EDUCAÇÃO FORMA - QUADRO DO MAGISTERIO	
ELEMENTO	(406) – 3.3.90.14 – Diárias Pessoal Civil	22.000,00
ATIVIDADE	2144 - MANUT. DO ENSINO INFANTIL - FOLHA - REC. PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(492) – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária	13.000,00
UNIDADE ORÇ.	**12 - FUNDEB - FUNDO MAN. DESEV. EDUC. BÁS.**	
PROGRAMA	**16 - MELHORIA QUAL. ENSINO-APRENDIZAGEM - FUNDEB**	
FONTE	02 – RECURSO ESTADUAL	
ATIVIDADE	2171 - FUNDEB FUND - 60	
ELEMENTO	(547) – 3.3.90. 48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	13.000,00
ORGÃO	**03 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**	
UNIDADE ORÇ.	**01 – ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL**	
PROGRAMA	**30 - REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**	
ATIVIDADE	2219 – PAGAMENTO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO	
ELEMENTO	(20) 3.3.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários	60.000,00
	TOTAL	**500.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 18 de dezembro de 2020.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento - Substituto

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Assinado por 4 pessoas: ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, LUIS VAZ DE ARRUDA, ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR e GILSON WAGNER FANTIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://registro.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 8183-9205-989C-2BD2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8183-9205-989C-2BD2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO (CPF 348.200.038-79) em 22/12/2020 10:42:21 (GMT-03:00)
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUIS VAZ DE ARRUDA (CPF 255.343.308-56) em 22/12/2020 12:07:51 (GMT-03:00)
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.107.968-40) em 22/12/2020 14:04:48 (GMT-03:00)
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- GILSON WAGNER FANTIN (CPF 632.751.399-91) em 22/12/2020 14:07:12 (GMT-03:00)
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://registro.1doc.com.br/verificacao/8183-9205-989C-2BD2